PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 127/2021 - Tenente Genova - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "05" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SUL DE RUA EULICE FIGUEIREDO MENDES

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 19/10/2021

Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Norma promulgada e publicada

Assis, 19 de outubro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI № 6.995, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 127/21 Autor: Vereador Dionizio de Genova Junior

Dispõe sobre denominação da Rua 5 do Loteamento Residencial Jardim Sul de Rua Eulice Figueiredo Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- **Art. 1º -** A Rua 05 do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se Rua Eulice Figueiredo Mendes.
- Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 18 de outubro de 2021.

